

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
TATUÍ - SÃO PAULO**

Lei Municipal nº 2.640, de 03 de junho de 1993

ATA 001/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA 207ª

No vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Base da Polícia Militar Ambiental de Tatuí-SP, sito à rua Orlando Paulino da Cruz nº 20, Parque Três Marias, realizou-se a 207ª Reunião Ordinária do COMDEMA, tendo como pauta os seguintes assuntos:

1. Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 206ª Reunião;
2. Planejamento de ações e projetos;
3. Definições de prioridades e
4. Assuntos gerais, palavra livre e outros encaminhamentos.

O senhor presidente Ademir Cleto, deu início à reunião, cumprimentando a todos os presentes e, imediatamente, foi para o primeiro item da pauta: 1. Leitura, aprovação e assinatura da Ata 206ª. Devido à troca de secretários da administração municipal, a referida Ata não foi previamente encaminhada aos conselheiros e será encaminhada para a próxima reunião do colegiado.

Em seguida, foi colocado em discussão o segundo item da pauta: 2. Planejamento de ações e projetos. Na ocasião, foi discutida a situação da frequência dos conselheiros às reuniões após a vigência da nova composição do Conselho, após a edição da nova Lei. Os conselheiros discutiram sobre a grande abrangência de membros do colegiado, mas sem a efetiva participação nas reuniões. O presidente lembrou que já foi feito um levantamento das frequências, para subsidiar as discussões. O Conselheiro Marcelo Ticelli questionou sobre as reuniões solicitadas com o prefeito municipal e com o responsável pelo setor financeiro da administração. Deliberou-se por ratificar os ofícios solicitando as audiências.

Na sequência, colocou-se em discussão o terceiro item da pauta: 3. Definições e prioridades. Após discussão sobre o referido item, deliberou-se por priorizar as reuniões junto à administração e a resposta ao ofício do Ministério Público/GAEMA de

Sorocaba à respeito das ações do Conselho em relação à Educação Ambiental no município. O senhor presidente destacou entender que o Conselho não tem meios para organizar eventos, mas que participa das ações do Executivo. A secretária Conselheira Melissa Alves, informou que a resposta ao ofício deve ser feita pela prefeitura e não pelo Conselho, mas ficou de se certificar disso. A Conselheira Inajara Ramos, se responsabilizou de contatar as secretarias da Educação e do Meio Ambiente para que disponibilizem as respectivas programações de eventos.

Finalmente, foi colocado em discussão o quarto item da pauta: 4. Assuntos Gerais e outros assuntos. Como ninguém quis fazer uso da palavra, declarou-se encerrada a presente reunião. E, para constar, Eu, **Melissa Oliveira Duarte Alves**, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e achada em conforme, será devidamente assinada.

Ademir Cleto

Presidente do COMDEMA

Marcelo Ticelli

Armando Pettinelli Jr.

Melissa Alves

Inajara Fiusa de B.Ramos

Joaquim Carlos Diniz

Policimento Ambiental Tatuí

Valter Antunes Camargo